



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.143, de 09 de outubro de 2006.

AUTORIZA CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
359,39 COM RECURSOS ESPECIFICOS DO
PROGRAMA FEDERAL - PRODESA.

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal do município de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA, LDO e orçamento vigentes, uma rubrica orçamentária para alocar despesas provenientes do Programa Federal – PRODESA, através da inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

01 – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

20 – Agricultura

606 – Extensão Rural

0075 – Assistência Financeira e Material aos Pequenos Produtores Rurais

4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (614)R\$ 359,39

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º o recurso específico, proveniente dos recursos do programa PRODESA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, POÇO DAS ANTAS, 09 de outubro de 2006.

Silvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL